

Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

INFORMAÇÃO

Senhora Pregoeira

em atenção ao despacho supra, procedemos com análise da proposta final 3927946, promovendo uma diligência no que tange o item 3.1 da especificação técnica, conforme e-mail 3929118. A empresa se manifestou, anexando o laudo técnico 3929120, que esclareceu o atendimento do item técnico.

Desta forma, a proposta final atende tecnicamente ao solicitado no edital em tela.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Athayde Meneghetti, Coordenador(a)**, em 07/08/2025, às 11:57, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929121** e o código CRC **D5AA56A8**.

RES: Diligência - Edital de licitação 20/2025 - Assembleia Legislativa do RS

De Comercial <comercial@vlp.com.br>

Data Qui, 07/08/2025 11:47

Para Erico Mauricio Santos Rocha <erico.rocha@al.rs.gov.br>

Cc Edgar Athayde Meneghetti <edgar.meneghetti@al.rs.gov.br>; Graziela Rolim Pesenti <graziela.pesenti@al.rs.gov.br>; DTI - Administrativo <dti.administrativo@al.rs.gov.br>; Rita Helena Sefton Oliveira de Paris <rita.paris@al.rs.gov.br>

 1 anexo (237 KB)

Laudo Técnico VLP 12_2025.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de comercial@vlp.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezados, bom dia!

Conforme combinado segue em anexo a resposta da diligencia referente ao nobreak.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Por gentileza confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,



Marcelo Colombo
Gerente Comercial
Fone: +55 54 3224 3800
vendas@vlp.com.br
www.vlp.com.br



De: Erico Mauricio Santos Rocha [mailto:erico.rocha@al.rs.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 15:48

Para: Comercial

Cc: Edgar Athayde Meneghetti; Graziela Rolim Pesenti; DTI - Administrativo; Rita Helena Sefton Oliveira de Paris

Assunto: RE: Diligência - Edital de licitação 20/2025 - Assembleia Legislativa do RS

Boa tarde,

Vamos aguardar o retorno da nossa diligência até amanhã, ao meio-dia.

Atenciosamente,

Érico S. Rocha

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Telefone: (51) 3210-1224 / (51) 98401-1507

De: Comercial <comercial@vlp.com.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 13:56

Para: Erico Mauricio Santos Rocha <erico.rocha@al.rs.gov.br>

Cc: Edgar Athayde Meneghetti <edgar.meneghetti@al.rs.gov.br>; Graziela Rolim Pesenti <graziela.pesenti@al.rs.gov.br>; DTI - Administrativo <dti.administrativo@al.rs.gov.br>; Rita Helena Sefton Oliveira de Paris <rita.paris@al.rs.gov.br>

Assunto: RES: Diligência - Edital de licitação 20/2025 - Assembleia Legislativa do RS

Prezados, Boa tarde!

Peço a gentileza de aguardar até amanhã no final da manhã para a resposta da diligência em questão pois nosso engenheiro encontra-se em viagem retornando amanhã pela manhã.

Desde já agradeço

Por gentileza confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,



Marcelo Colombo
Gerente Comercial
Fone: +55 54 3224 3800
vendas@vlp.com.br
www.vlp.com.br



De: Erico Mauricio Santos Rocha [mailto:erico.rocha@al.rs.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 13:13

Para: comercial@vlp.com.br

Cc: Edgar Athayde Meneghetti; Graziela Rolim Pesenti; DTI - Administrativo; Rita Helena Sefton Oliveira de Paris

Assunto: Diligência - Edital de licitação 20/2025 - Assembleia Legislativa do RS

Prezados,

Em continuidade ao processo de análise técnica referente à proposta do equipamento **Nobreak VSI 30kVA**, encaminhamos este questionamento com base na **versão final da especificação técnica do edital** da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme descrito no item **3.1 – Especificações Técnicas**, o edital estabelece o seguinte requisito:

“Modo de alta eficiência (Eco-Mode ou equivalente): $\geq 98\%$ em operação estável, desde que o uso seja compatível com requisitos de proteção.”

Após análise detalhada do catálogo técnico apresentado, não foi identificada **menção explícita à existência de Eco-Mode ou funcionalidade equivalente**, tampouco há especificação da eficiência $\geq 98\%$ nesse modo de operação.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O equipamento ofertado **possui modo de operação Eco-Mode ou equivalente**, conforme especificado no edital?
2. Em caso afirmativo, qual a **eficiência medida (em percentual)** quando operando neste modo?
3. Poderiam fornecer **documentação técnica complementar ou declaração formal do fabricante**, que comprove o atendimento a este item específico?

Ressaltamos que a comprovação desse requisito é **fundamental para atestar a plena conformidade técnica** da proposta frente ao edital, conforme previsto nas cláusulas do Termo de Referência.

Aguardamos retorno para fins de continuidade da análise técnica.

Atenciosamente.

Érico S. Rocha

Analista da Divisão de Redes e Telecomunicações

Departamento de Tecnologia da Informação - SAF

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Telefone: (51) 3210.1224 / (51)984011507



Documento técnico: 12/2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RS

Pregão: 20/2025

Laudo Sobre Diligência

A empresa VLP Indústria Eletrônica Ltda, com sede na Rua Quinze de Novembro, 923, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 12.215.178/0001-39 e Inscrição Estadual nº 029/0525136, vem por meio desta, apresentar laudo técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2025 formando assim a documentação que esclarece os fatos.

Diligência 1: O equipamento ofertado possui modo de operação Eco-Mode ou equivalente, conforme especificado no edital?

Em caso afirmativo, qual a eficiência medida (em percentual) quando operando neste modo?

Poderiam fornecer documentação técnica complementar ou declaração formal do fabricante, que comprove o atendimento a este item específico?

Resposta: O Nobreak modelo VSI 30K TRI a ser fornecido para o ilustre órgão possui função ECO-MODE, conforme características técnicas do Nobreak conforme segue:

2.1.1 Modo Econômico: os UPS possuem configuração para o modo inversor e retificador que irão operar em modo standby, através da comutação da chave estática de by-pass, desde que, as condições da rede elétrica não necessitem que o Nobreak opere no modo dupla conversão, ou ainda, se a carga necessitar, sem nenhum tempo de transferência. Gerando assim um Alto Rendimento no modo econômico de 99%.



VLP Indústria Eletrônica Ltda
Rua Quinze de Novembro, 923 – Bairro Santa Catarina
Caxias do Sul - RS CEP: 95032-430
Fone: (54) 3224-3800 comercial@vlp.com.br
CNPJ: 12.215.178/0001-39 IE 029/0525136

2.3.4 MODO ALTA EFICIENCIA

Se as condições da rede elétrica estão normais, e o modo de econômico esteja ativado nas configurações, é acionado o modo alta eficiência que ativa o bypass estático, sendo que, colocando o retificador e o inversor em modo standby, retornando ao modo dupla conversão sempre que necessário de forma automática.

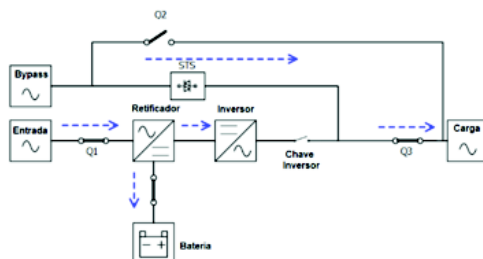


Figura 5: Esquema representativo de funcionamento em modo econômico

Vimos através deste apresentar a Declaração formal do fabricante VLP.

Vale ressaltar que a VLP é fabricante dos Nobreaks e todas as características técnicas aqui confirmadas em Diligência refletem as reais características do equipamento. Inclusive a VLP é empresa certificada ISO 9001, tendo controle sobre todos os processos.

Este laudo técnico visa garantir que atendemos na íntegra o edital, bem como, está diligência foi avaliada por Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho.

Assim colocamos a disposição para sanar a qualquer dúvida.

Caxias do Sul, 07 de Agosto de 2025.



Vandro Luiz Pezzin
Engenheiro Eletricista / Eng. de Segurança
CREA: RS122551